**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 008743 09/10/2025 08:50:36**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jataí.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11321/texto_integral/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jataí.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11321/texto_integral/

**Original com hash512:**
48e6be3999083efdb56aa6af6f83fc0018ad44f6c5f5026755ee916529ab92d30dceea0a1a83b2199c02727982cac0f94b05a2f66e592fabfbe59d5527ad2b92

https://www.jataí.go.leg.br/cert/8743

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

09/10/2025 às 08:51

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Contrato nº 022/2025 – PAIL nº 1254/2025**

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES E A EMPRESA JOSÉ FERRAZ DA COSTA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1254/2025 - Lei 14.133/2021